

# ACEF/1516/14212 — Relatório final da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Nacional De Saúde Pública

A.3. Ciclo de estudos:

Doutoramento em Saúde Pública

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Reg. nº 326/2010, DR nº 65, 2ª S, 5\_04\_2010;alterado pelo Reg.nº 904/2015, DR nº 251,2º S,24\_12\_2015

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Saúde Pública

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

720

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

853

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

10 semestres

A.10. Número de vagas proposto:

15

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

No Regulamento n.º904/2015, publicado no Diário da República (DR), 2.ª série - N.º251- 24 de dezembro de 2015, as “Regras sobre a admissão no ciclo de estudos” estão claramente descritas no Artigo 7º. O ponto 2 desse Artigo 7.º refere que “Os critérios de seleção serão, em cada edição, definidos pelo Conselho Científico da ENSP-UNL”. Mas esses critérios não são divulgados publicamente no “website” da ENSP nem de outra forma que a CAE conheça.

Na pronúncia, a Instituição indica que estes critérios são publicamente divulgados.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação “Doutoramento em Saúde Pública” é correta e está claramente explícita, nomeadamente no “Regulamento” mencionado atrás em 11.1.2.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos obedecem aos requisitos legais gerais (Decreto-Lei 42/2005, de 22 de Fevereiro e D-L 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo D-L n.º 107/2008, de 25 de Junho) e aos requisitos legais específicos para cada área de conhecimento. Além disso, a descrição detalhada do Plano Curricular está de acordo com o que consta do ANEXO do “Regulamento n.º 904/2015. Regulamento do Programa de Doutoramento em Saúde Pública”, publicado em DR.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

No Regulamento, deste programa de Doutoramento (publicado no Diário da República (DR), 2.ª série - N.º251- 24 de dezembro de 2015) o Artigo 5º determina a composição, constituição e competências da “Comissão Científica” (CC). Cumprindo este artigo, foram nomeados pelo Conselho Científico da ENSP - UNL os três membros da CC:

○ a Coordenadora do CC, é Professora Associada com Agregação.

○ um dos nomeados é médico da especialidade de Saúde Pública (MSP), e Professor Associado.

○ O terceiro membro nomeado é Professor Auxiliar.

Os três têm regime de tempo a 100% e são membros do Conselho Científico da ENSP - UNL.

Os nomes dos membros da CC do Doutoramento estão claramente divulgados na página da internet.

## **Pergunta A.12**

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável.

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

## 1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos deste Doutoramento em Saúde Pública:

o estão clara e detalhadamente descritos no Artigo 2º do Regulamento do Programa.

o são coerentes com a missão e a estratégia da ENSP. Entre outras, destaca-se que o programa doutoral assume que prossegue a missão/estratégia de "... desenvolvimento de mecanismos e metodologias que facilitem a intervenção vocacionada para o conhecimento/ação e a ca+pacitação dos cidadãos em saúde...".

o são divulgados em plataformas informáticas públicas.

o são apresentados e discutidos, com os estudantes e a CC do Programa Doutoral, na "sessão de abertura".

o são discutidos nas entrevistas individuais com os estudantes, na fase curricular.

1.5. Pontos Fortes.

O facto de o cidadão ser a centralidade do programa é uma expressão do sentido de serviço público.

1.6. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

## 2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### 2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

o A Comissão Científica do Programa de Doutoramento e o próprio CC da ENSP - UNL, têm intervenções formais (regulamentadas) na organização e funcionamento do programa.

o Os aspetos formais e organizativos favorecem a participação ativa de docentes e discentes.

2.1.4. Pontos Fortes.

o Existência de procedimentos múltiplos e diversificados (descritos no ponto anterior 2.1.3.) usados concomitantemente.

o O estímulo à participação dos estudantes e dos docentes a diferentes níveis.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

## 2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem diversas estruturas e mecanismos de garantia da qualidade, desde o “Conselho para a Qualidade de Ensino” até “Manuais de Boas Práticas”. As estruturas e seu funcionamento são coerentes e lógicas, sendo consistentes com o conteúdo do “Regulamento do Programa de Doutoramento” e de acordo com as normas de funcionamento das instituições universitárias portuguesas, nomeadamente a ENSP da UNL.

É dado ênfase no estímulo à participação ativa e simultânea de docentes e discentes.

Os procedimentos descritos são adequados como contribuição para melhoria contínua da qualidade.

Não houve avaliação nos últimos 5 anos (ponto 2.2.6.).

2.2.8. Pontos Fortes.

Não aplicável.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

## 3. Recursos materiais e parcerias

### 3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações e os equipamentos são adequados ao número de estudantes admitidos e à prossecução dos objetivos do doutoramento.

3.1.4. Pontos Fortes.

Não aplicável.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

## **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

○ As parcerias estabelecidas “no âmbito do ciclo de estudos”, quer as internacionais quer as nacionais, são de grande qualidade e adequadas à prossecução dos objetivos do doutoramento.

○ Existe um potencial positivo, não completamente explorado de parcerias dentro da própria UNL.

○ Relativamente às parcerias “para promover a cooperação interinstitucional” e “... relacionamento do ciclo de estudos com o tecido empresarial e o setor público” só foi identificado o protocolo formal com o Instituto Nacional de Saúde Dr Ricardo Jorge (INSA). Essa é uma parceria com uma instituição de grande qualidade e, dada a proximidade física e os antecedentes e históricos, pode até ser considerada prioritária e/ou essencial. Mas, ter nesta área apenas uma parceria, é claramente insuficiente.

3.2.6. Pontos Fortes.

A variedade e a boa qualidade das parcerias já existentes.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

A Comissão Científica deverá ser pró-ativa quanto a estabelecer novas parcerias. Chama-se à atenção para as parcerias dentro da Universidade Nova de Lisboa e com Serviços de Saúde.

○ A grande capacidade da UNL, evidenciada por cursos oferecidos e pela grande qualidade dos seus recursos humanos, encerra potencialidades muito positivas, mas também tem aspetos negativos como a competição entre ofertas formativas e docentes.

○ Face a situações semelhantes nem sempre se tomaram as melhores decisões. Recomenda-se prudência e a análise de êxitos e erros cometidos por outras universidades.

○ A manutenção do “ethos” da ENSP é essencial para a restante comunidade universitária.

○ Deveria reforçar-se a colaboração com Serviços de Saúde. Poderiam ser realizados estudos tais como: diagnóstico de saúde, investigação de epidemias, vigilância epidemiológica, educação para a saúde, gestão, etc. O reforço da cooperação com o INSA é importante sob os pontos de vista estratégico e prático.

## **4. Pessoal docente e não docente**

### **4.1. Pessoal Docente**

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

o A elevada qualidade dos docentes é evidente da leitura dos seus CVs. A experiência dos docentes, reflete a longa (e boa) experiência da ENSP na área da saúde pública, o que está assumido de forma explícita nos “pontos fortes” da análise SWOT.

o Os docentes são avaliados de três formas: concursos para progressão na carreira universitária; avaliação do desempenho; avaliação de ensino.

4.1.10. Pontos Fortes.

A elevada qualidade dos docentes, bem patente nas vertentes pedagógicas, científica (publicações e projetos) e de experiência profissional em áreas muito diversificadas.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

○ Põe-se à consideração melhorar o aproveitamento de programas de financiamento de mobilidade recíproca de docentes a nível da UE, tais como o ERASMUS+.

○ Nas reuniões dos dias 13 e 14 de março de 2017, foi dada a informação que a ENSP identificou a necessidade de contratar no futuro, docentes com determinados perfis específicos. É louvável que a Comissão Científica do curso e o Conselho Científico da ENSP assumam o diagnóstico e a resolução desses problemas.

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não-docente tem bons níveis de competência profissional, adequados ao apoio a este ciclo de estudos. O nº de profissionais e regime de trabalho correspondem às necessidades. A avaliação do pessoal não-docente cumpre o estipulado na Lei 66-B/2007. O pessoal não-docente tem frequentado cursos de formação de elevada qualidade e existem planos para o futuro. Entretanto, a CAE foi informada que recentemente se aposentaram quatro funcionários que ainda não foram substituídos.

#### 4.2.6. Pontos Fortes.

A grande motivação dos profissionais não-docentes, e o seu envolvimento com o “ethos” da ENSP, foram bem patentes na reunião com a CAE.

#### 4.2.7. Recomendações de melhoria.

Que sejam recrutados os funcionários em falta, como resultado das aposentações.

## **5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem**

### **5.1. Caracterização dos estudantes**

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Em parte

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Só foram apresentadas as distribuições por sexo e grandes grupos etários. Esta formação é nitidamente insuficiente para caracterizar os estudantes. Existe uma procura sustentada (claramente superior à oferta) deste ciclo de estudos.

5.1.4. Pontos Fortes.

Não aplicável.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Os estudantes são um dos principais recursos de qualquer programa de ensino. Deveria ser feita uma descrição mais detalhada das características dos candidatos (e dos estudantes aceites) por coorte de admissão. Não basta saber a distribuição por sexo e idade. É importante conhecer as características de candidatos e estudantes, por grupo profissional e experiência anterior, percurso académico anterior, e outras características que entretanto se revelem como importantes. A análise destes dados é um instrumento essencial na gestão do programa doutoral.

### **5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem**

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Em parte

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- O apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes é efetuado através de dois mecanismos: reuniões bi-anuais com a Comissão Científica e acompanhamento pelo tutor de cada estudante (Artigo 10º do Regulamento do Doutoramento).
- Entre as medidas tomadas para promover a integração dos estudantes destacam-se: a partilha e comunicação facilitadas pela dimensão da escola; o estímulo à integração em projetos de investigação em curso.
- Como a maioria dos estudantes já está integrado em carreiras profissionais quando são admitidos no Doutoramento, a ENSP não tem sentido a necessidade de criar mecanismos formais de facilitação de emprego.
- Os questionários anónimos de avaliação de ensino são usados como instrumentos de melhoria do ensino, apesar das suas limitações (ler as recomendações feitas em 5.2.8.).
- A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes, atribuindo ECTS às UCs do Doutoramento, e tem uma Comissão de Creditações.

#### 5.2.7. Pontos Fortes.

- Em geral, o ambiente proporcionado aos estudantes e as medidas deliberadamente tomadas parecem ser promotoras do êxito do processo de aprendizagem e da integração futura dos doutorados.
- É particularmente relevante a existência de um tutor por estudante.

#### 5.2.8. Recomendações de melhoria.

- Os questionários anónimos preenchidos pelos estudantes (avaliação do ensino) são um instrumento muito útil para os docentes, na gestão do processo de ensino-aprendizagem. No entanto, é preciso ter prudência na avaliação dos resultados desses questionários anónimos preenchidos pelos estudantes. Por vezes existem vieses de seleção sérios por os respondentes não constituírem uma amostra representativa de todos os estudantes. Recomenda-se a consulta da literatura sobre o assunto, refletindo o uso de tais questionários noutras universidades (nomeadamente no estrangeiro). É necessária a inclusão de questões que permitam a avaliação precisa da atribuição de ECTS. Na reformulação dos questionários é particularmente relevante ter em conta as opiniões e sugestões dos estudantes.
- Deve-se estar atento a possíveis repetições de conteúdos e aulas nas diferentes UCs. A repetição em si mesma não é negativa mas deve ser adequadamente integrada na persecução dos objetivos de aprendizagem.

## 6. Processos

### 6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- o Os objetivos de aprendizagem específicos da maioria (ver último ponto) das diferentes unidades curriculares são consistentes com os “objetivos do doutoramento” (mais gerais) explícitos no Regulamento do Programa de Doutoramento, e comentados no ponto 1 deste relatório.
- o A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.
- o Qualquer verdadeira “revisão curricular” só pode fazer-se por publicação em DR. Ultrapassando esta limitação, os coordenadores das UCs usam a flexibilidade das “fichas” para fazer anualmente as alterações.
- o A estrutura de um “núcleo central” de 6 UCs obrigatórias (42 ECTS) em que a única que varia entre as especialidades é um seminário (da respetiva especialidade) está bem concebida.
- o Há um leque de UCs opcionais (18 ECTS), muito relevantes e interessantes, utilizando conhecimentos e experiências dos diferentes docentes. No entanto, algumas destas UCs não têm o nível e as características adequadas a um doutoramento.

#### 6.1.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

#### 6.1.7. Recomendações de melhoria.

Os objetivos, avaliação e creditação de todas as UCs (mesmo das opcionais) devem refletir o nível do ciclo a que correspondem (neste caso, serem adequadas ao nível Doutoramento).

## 6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

○ Em cada unidade curricular a descrição detalhada e clara dos diferentes pontos, permite compreender que há um grande cuidado na escolha dos objetivos e bibliografia, assim como na utilização de metodologias de ensino e avaliação adequadas.

o Como já foi dito atrás, também é evidente a adequação dos conhecimentos, competências e experiência de cada docente, às respetivas UCs que são lecionadas.

o A Comissão Científica, desenvolve um permanente trabalho de avaliação e discussão com os docentes e estudantes, sendo um dos objetivos explícitos a adequada articulação entre as UCs.

#### 6.2.7. Pontos Fortes.

Não aplicável.

#### 6.2.8. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

## 6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

o Os métodos de ensino e as didáticas (variados) estão bem adaptados aos objetivos de aprendizagem das UCs.

o A crer numa pergunta genérica e específica, do questionário anónimo preenchido pelos estudantes, a carga de trabalho corresponde ao estimado em ECTS. No entanto, a validade dos resultados de tais perguntas é limitado. Ver recomendações sobre esta questão, mais adiante, em 6.3.7.

o A relação entre os métodos de avaliação e os objetivos de cada UCs é deliberadamente explicada e discutida com os estudantes.

o Há uma reflexão crítica periódica, sobre objetivos, a metodologia de ensino e a avaliação, feita conjuntamente por docentes e estudantes, em diversas estruturas.

6.3.6. Pontos Fortes.

É dado relevo ao uso de métodos ativos, nomeadamente a análise crítica, e aprendizagem baseada em problemas e discussão de situações.

As metodologias de ensino estão claramente desenhadas com a finalidade de desenvolver as competências adequadas à realização de um projeto de investigação conducente a uma dissertação final.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Como foi atrás mencionado, há que ter em conta as limitações de validade dos dados fornecidos pelo questionário anónimo, nomeadamente quanto à questão específica sobre adequação entre carga horária de trabalho (aulas + estudo) e o nº de ECTS atribuídos. Recomenda-se a consulta de publicações sobre estimação de horas de trabalho e cálculo de ECTS, usando dados de questionários respondidos pelos estudantes. O que é revelado por esses estudos não é previamente óbvio nem intuitivo. Recomenda-se questionar os estudantes sobre o número preciso de horas gastas em diferentes tarefas. Embora as respostas possam ficar longe de valores precisos, fornecem dados muito relevantes.

## **7. Resultados**

### **7.1. Resultados Académicos**

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

○ Tendo em conta que se trata de um curso que se iniciou há pouco tempo, não existem dados suficientes para fazer uma avaliação quantitativa precisa. Entretanto, os resultados preliminares dão indícios positivos e parecem ter melhorado no último ano.

○ Pela mesma razão atrás indicada, é difícil comparar o sucesso académico nas diferentes “especialidades”. Dificuldade acrescida pela desproporcional escolha de algumas especialidades pelos estudantes.

○ Na mesma linha se coloca a análise das diferenças em sucesso escolar entre UCs. Neste caso, acresce que existem padrões de sucesso específicos de determinadas áreas, que são comuns em todo o mundo e por isso devem ser analisadas com prudência.

○ Os estudantes já estão empregados quando são admitidos no Doutoramento. Parece que, no curto prazo, o doutoramento não implica alterações nessas relações laborais. No entanto, serão precisos mais anos para ter uma ideia mais clara sobre esta questão.

#### 7.1.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

#### 7.1.7. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

## 7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

o O Centro de Investigação em Saúde Pública, Laboratório Associado da FCT, é o núcleo de investigação da ENSP, no qual estão integrados quase todos os docentes do Doutoramento.

o O corpo docente tem estado envolvido em numerosas publicações, muitas delas em prestigiadas revistas científicas internacionais com revisão por pares e noutras publicações relevantes. É difícil medir quantitativamente o impacto das atividades de ensino e investigação da ENSP em termos de ganhos de saúde da população. No entanto, a tipologia dos projetos de investigação, e as entidades ligadas à área da saúde com quem a ENSP tem parcerias, são indiciadoras de impactos positivos.

o A ENSP tem um número elevado de projetos a decorrer, financiados por organismos nacionais e outros por instituições europeias.

o Os docentes “prestam contas” da sua produção científica através de relatórios periódicos. A sua progressão na carreira académica é influenciada de forma muito relevante pela sua produção científica.

7.2.8. Pontos Fortes.

Não aplicável.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

### **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

o “A prestação de serviços à comunidade é um dos objetivos centrais da ENSP fazendo parte da sua missão. As atividades desenvolvidas”... têm assumido... “a forma de projetos de colaboração ou consultoria na área da saúde pública e são um claro exemplo do compromisso para com a sociedade.” A ENSP está envolvida em diversos projetos de investigação nacionais e internacionais que ilustram bem os princípios atrás enunciados.

o Dentro da linha do que já foi atrás dito (7.2.7.) “é complexo medir ou apresentar indicadores que mostrem o contributo” para os ganhos em saúde e desenvolvimento da sociedade. No entanto, algumas estatísticas internacionais parecem apontar para bons níveis de eficiência do setor da saúde português.

o A ENSP empenha-se claramente na divulgação pública dos objetivos e atividades da escola e, em particular do Doutoramento em avaliação.

o Embora exista internacionalização da escola, dificilmente poderá ser classificada de “significativa”.

7.3.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

## **8. Observações**

8.1. Observações:

Não aplicável.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## **9. Comentários às propostas de ações de melhoria**

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

A análise SWOT (sobre o Mestrado) está bem feita e permite fundamentar propostas de ações de melhoria com potencial positivo. Para além da justificada “auto-estima” institucional, denota um espírito crítico (auto-avaliação) e flexibilidade para a mudança que são louváveis. É um bom instrumento de trabalho.

## **10. Análise da proposta de reestruturação curricular.**

10.1. Nova estrutura curricular:

Não aplicável.

10.2. Novo plano de estudos:

Não aplicável.

10.3. Novo corpo docente:

Não aplicável.

## **11. Conclusões**

11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

11.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

11.4. Fundamentação da recomendação:

O relatório de auto-avaliação apresentado para análise da CAE da A3ES e as entrevistas realizadas durante a visita nos dias 13 e 14 de março de 2017 revelaram um Programa de Doutoramento em Saúde Pública de grande qualidade, com potencialidade para melhorar.

A fundamentação da CAE foi feita ao longo do preenchimento dos sucessivos pontos deste relatório, com os correspondentes comentários e recomendações. Seria redundante repeti-los todos aqui. Pretendem contribuir para a melhoria do programa doutoral.

Os problemas mais relevantes identificados pela CAE, foram resolvidos em sede de pronúncia pela Instituição, pelo que a CAE recomenda a acreditação do ciclo de estudos.